Indicação 1400/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita a instalação de um ponto de ônibus na Rua Capanema, nas proximidades do número 200, Vila Vitória Régia."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se a instalação de um ponto de ônibus na Rua Capanema, nas proximidades do número 200, Vila Vitória Régia, tendo em vista a necessidade de melhor atender aos usuários do transporte coletivo daquela localidade, proporcionando-lhes maior comodidade, segurança e proteção contra intempéries.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população residente na Vila Vitória Régia, especialmente nas imediações da Rua Capanema, próximo ao número 200, onde se constata um significativo fluxo de pessoas que utilizam diariamente o transporte coletivo municipal.

Atualmente, os usuários do transporte público nesta localidade aguardam o ônibus em condições inadequadas, expostos ao sol, à chuva e demais intempéries, situação que acarreta desconforto e vulnerabilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de um ponto de ônibus devidamente sinalizado e equipado na referida localidade contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço de transporte, estimulando o uso do transporte coletivo, promovendo a segurança e o conforto dos munícipes e colaborando para a organização do trânsito na região.

Diante do exposto, reitero a necessidade e a relevância da presente indicação, solicitando o acolhimento e atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Apucarana, 06 de Outubro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente

Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913

Horário Carimbo Tempo:

07/10/2025 10:27:00

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 06/10/2025 às 11:09:55.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **0ecee7393b85d0494bfa0cd1e18a03a7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124420**.